PORTARIA Nº. 233/2024

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo Servente, **Joseane Maria Dornelles,** matrícula 3006-6, passando para a Classe "B" por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo a 13, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda